



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 04 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESCISÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2013

Considerando que a servidora efetiva Rosiana Cristina Pereira Melo Muniz, que se encontrava de Licença sem Vencimento retornou ao trabalho, fica rescindido o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram, **O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; e a Sr^ª. **FERNANDA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF nº 088.506.536-03 e Carteira de Identidade nº MG-14.146.060 residente na Rua Vitória, 160, cx A, Distrito de Cava Grande, Marliéria/MG, cujo objeto deste instrumento constituía a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**; em substituição à servidora efetiva Rosiana Cristina Pereira Melo Muniz.

Marliéria, 07 de Janeiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA PEREIRA RODRIGUES
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA da Publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 001/2014 - DOE, Ano II, nº 03 de 07/01/2014.

Onde se Lê: CONSIDERANDO que a servidora efetiva, **Mariana Drumond Peres**, se encontra de Licença Maternidade a partir de **27 de novembro de 2013**,

Lê-se: CONSIDERANDO que a servidora efetiva, **Mariana Drumond Peres**, se encontra de Licença Maternidade a partir de **27 de dezembro de 2013**,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

Assinatura: 08 de Janeiro de 2014

Vigência: 08 de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

VALOR MENSAL: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária: **0.122.0112.2047 - 3.1.90.04.00 Ficha 238 (Saúde)**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pelo(a) **CONTRATADO(A)**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação se justifica para atender a necessidade de excepcional interesse público, considerando a ausência de servidores efetivos para dar continuidade à prestação de serviço público de limpeza nas vias urbanas, para que não se eleve o número de casos de Dengue no Distrito de Cava Grande durante o período de chuvas constantes.

PARTES:

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF : 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A):
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES